



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 88/2022/SCR - Manaus, 11 de abril de 2022

Designa a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de forma presencial, no período de 18.04 a 07.05.2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença médica pelo prazo de 30 dias, a contar de 08.04.2022, apresentado pelo MM. Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas à Presidência deste E. Tribunal, às fls.1/2 do DP 4240/2022 (eSap);

CONSIDERANDO a designação *ad referendum* da MM Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, Auxiliar da 14ªVTM, para atuar, de forma remota e cumulativa, na Vara do Trabalho de Tefé, no período de 08 a 17.04.2022, conforme Portaria 87/2022/SCR, bem como designação da mesma Magistrada para atuar na Itinerância junto a Vara do Trabalho de Tefé, pelo período de 24 a 29.04.2022, conforme Portaria 85/2022/SCR;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-4308/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, constante na Portaria 85/2022/SCR, devendo a Magistrada responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de forma presencial, no período de 18.04 a 07.05.2022, sendo incluídas nesta designação as atividades itinerantes que irão ocorrer nos Municípios de Juruá e Uarini, no período de 24 a 29.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria Regional